

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPIARÇA  
REALIZADA EM 07 DE OUTUBRO DE 1998 - NÚMERO VINTE E QUATRO.

Aos sete dias do mês de Outubro do ano de mil novecentos e noventa e oito, nesta vila de Alpiarça, Edifício dos Paços do Município, sito na Rua José Relvas, número trezentos e setenta e quatro e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os senhores: Joaquim Luís Rosa do Céu, Presidente da Câmara Municipal de Alpiarça e Raul Arranzeiro Figueiredo, José João Marques Pais, Maria Alice Machacaz Palão Santos e Maria Gabriela Saturnino Pinhão da Silva Vereadores.

Aberta a reunião pelo senhor Presidente da Câmara, eram quinze horas e trinta minutos, foi lida a acta da reunião anterior que foi aprovada por unanimidade e assinada.

MOVIMENTO DE FUNDOS:

Foi verificado o movimento de fundos pelo Resumo Diário da Tesouraria número cento e oitenta e nove, datado de seis do mês em curso, que acusa um saldo disponível de trinta milhões setecentos e noventa mil seiscentos e vinte um escudos.

ORDEM DE TRABALHOS:

EXPEDIENTE.

FOI APRECIADO O SEGUINTE EXPEDIENTE:

OBRAS:

Requerimento de DORINDA FRANCO FERREIRA PEREIRA, residente na Praceta Eugénio Salvador, Lote número vinte e dois, segundo F, Murtal, em Parede, Cascais, a requerer a concessão de alvará de loteamento para o prédio sito na Rua Dr. José António Simões, em Alpiarça. Doc. n.º 10900. L-8.

Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer dos Serviços Técnicos de Obras, datado de vinte e dois de Setembro findo, e emitir o alvará solicitado nas condições nele indicadas.

TRABALHOS DA EMPREITADA - "REPARAÇÃO DO AÇUDE NO PEGO DO CARRIL":

Informação dos SERVIÇOS TÉCNICOS DE OBRAS, datada de onze de Setembro findo, a informar o ponto de situação final dos trabalhos desta empreitada. Informa ainda que passou a existir, relativamente a trabalhos contratuais, trabalhos a mais, no montante de um milhão duzentos e noventa e seis mil e quinhentos escudos, bem como trabalhos a menos no montante de um milhão cento e trinta e três mil e quatrocentos e setenta e cinco escudos, o que no cômputo final se traduz num acréscimo de cento e sessenta e três mil e vinte cinco escudos, sendo o valor final de cinco milhões oitocentos e oitenta e seis mil duzentos e oitenta e cinco escudos.

O Vereador Raul Figueiredo pediu esclarecimento, sobre qual a razão técnica, para o sucedido no mapa de avaliações dos trabalhos a mais, itens dois ponto um, dois ponto dois, dois ponto três.

Relativamente à intervenção do Vereador Raul Figueiredo o Engenheiro Portugal deu os devidos esclarecimentos.

O Vereador Raul Figueiredo voltou a pedir esclarecimento relacionado com o facto de o capítulo "betões" se ter previsto inicialmente o betão B - vinte e cinco.

O Engenheiro Portugal esclareceu que, inicialmente, previu aquela marca de betão, depois em conversa com elementos da RAN e mesmo com o próprio empreiteiro optou-se por um betão mais adequado à respectiva situação.

O Vereador Raul Figueiredo começou por lembrar que um dos critérios fundamentais para a escolha da empresa em questão residia fundamentalmente no prazo de execução que era mais curto que as restantes empresas concorrentes. Depois demonstrou a sua estranheza pelo facto de o empreiteiro não ter sido penalizado até à data pelo sucedido, como foi referido anteriormente.

O senhor Presidente da Câmara esclareceu que foi feito um ofício, em vinte e dois do mês passado, a pedir explicações à empresa pelo atraso na conclusão da obra. Informou também o conteúdo da resposta da referida empresa e ainda que, neste momento, este processo está a ser analisado pelo Gabinete Técnico de Obras.

O Vereador Raul Figueiredo sugeriu que este assunto seja remetido para a próxima reunião de Câmara, depois de o Engenheiro Portugal dar o seu parecer sobre este assunto.

Deliberado, por unanimidade, levar o assunto à próxima reunião, devendo o Engenheiro Portugal analisar a questão da prorrogação do prazo, a fim de se averiguar se é ou não motivo de penalização.

#### VISTORIAS:

Presente um Auto de Vistoria, datado de catorze de Setembro do corrente mês, elaborado pela Comissão de Vistorias constituída pelos peritos Dr.<sup>a</sup> Luisa Isabel Soares Pacheco, na qualidade de Delegada de Saúde deste concelho; Engenheiro José Manuel Vaz Portugal de Sousa, na qualidade de Técnico Superior da Câmara Municipal de Alpiarça, e o Dr. Silvestre Cristina Luz, na qualidade de Médico-Veterinário da Câmara Municipal de Alpiarça, a propósito de uma reclamação apresentada pelas senhoras D.<sup>a</sup> Maria Guilhermina e D.<sup>a</sup> Maria de Lurdes sobre as condições de higiene e salubridade e ruído provocado pela existência de três cães no logradouro do prédio vizinho pertença da senhora D.<sup>a</sup> Paula Cristina, sito no bairro da Junta número três, em Alpiarça.

Tomou-se conhecimento. Foi deliberado, por unanimidade, dar conhecimento às reclamantes do teor do Auto de Vistoria.

## CASA-MUSEU DOS PATUDOS:

Proposta verbal do senhor Presidente da Câmara para alteração da remuneração mensal, referente ao contrato de avença do Director da Casa-Museu dos Patudos Dr. Nuno Saldanha, para o valor de duzentos e cinquenta mil escudos:

A Vereadora Alice Santos começou por fazer algumas considerações face ao contrato de avença com o Dr. Nuno Saldanha, designadamente, quanto a assiduidade deste. Depois lembrou que, na altura de admissão do Dr. Nuno Saldanha, foi solicitado a este que elaborasse um projecto museológico para a Casa-Museu dos Patudos e ainda que fosse pedido um parecer à Associação de Amigos da Casa-Museu dos Patudos. Lembrou ainda que, passados seis meses ou mais da admissão do referido técnico, não tem conhecimento de nada, pelo que pediu esclarecimentos sobre o assunto.

Relativamente às considerações da Vereadora Alice Santos, a Vereadora Gabriela Coutinho informou o seguinte:

Sobre a assiduidade do Dr. Nuno Saldanha, disse que este não trabalha para o museu apenas quando lá vai; disse ainda que o referido técnico está a realizar um trabalho permanente que tem sido acompanhado por si, o que justifica o aumento da avença que lhe está a ser paga. Esclareceu ainda que a pessoa em causa tem conseguido para a Casa-Museu dos Patudos os contactos que estão estabelecidos, bem como verbas para financiamento.

- Em relação ao projecto Museológico, informou que o Dr. Nuno Saldanha está a trabalhar nele. Informou ainda que o referido técnico está a fazer neste momento um dossier mecenato e ainda um inventário, de acordo com os custos e com o material que está a ser utilizado.

- Em relação ao projecto de dinamização do espaço da Casa-Museu dos Patudos informou que não pode ser ainda começado a executar dadas as condições em que as coisas se encontram, isto é, continua a chover na Casa-Museu, designadamente, no meio da sala de música, no meio do salão nobre e pelas paredes abaixo. Referiu ainda que possuía novos dados, mais concretos, e que o senhor Presidente da Câmara podia falar, em relação ao arranjo da Casa-Museu.

- Informou ainda que Dr. Nuno Saldanha trouxe à Casa-Museu dos Patudos alguns técnicos de arte para avaliar quanto é que custa restaurar determinadas obras, para que isso seja mencionado também dentro desse projecto, para que haja nesse dossier de mecenato, que ele está a organizar, dados que o auxiliem.

A Vereadora Alice Santos voltou a intervir para pedir esclarecimento sobre o projecto museológico, designadamente, se o mesmo passa, não só pela dinamização da Casa-Museu, mas também por tudo o que foi referido pela Vereadora Gabriela Coutinho.

Pediui ainda esclarecimento sobre o andamento do referido projecto que, supostamente, o Dr. Nuno Saldanha está a fazer.

Relativamente a este assunto o senhor Presidente da Câmara fez as seguintes considerações:

Quanto à Casa-Museu dos Patudos, que o Dr. Nuno Saldanha tem sido uma ajuda inextinguível.

- Informou que a Casa-Museu foi visitada, à cerca de quinze dias, pelo subdirector Geral da Direcção Geral dos Monumentos Nacionais, pelo senhor Secretário de Estado das Obras Públicas e pela Dr.<sup>a</sup> Ana Paula Benavente do Instituto José Figueiredo, que se fizeram acompanhar pelo Arquitecto Victor Mestre. Informou ainda que o Arquitecto Victor Mestre está a elaborar um projecto de conservação da Casa-Museu dos Patudos que vai ter uma incidência global e que, neste momento, a prioridade do projecto para o Arquitecto Victor Mestre, para o qual a Câmara vai ter que desbloquear imediatamente o seu único desenhador, o senhor Vaz, vai incidir na recuperação do telhado e de toda a calçada adjacente ao edifício. Relativamente a essas obras falta, apenas, a finalização do projecto e a sua equacionação em termos de custos, uma vez que o Arquitecto está a trabalhar nele a tempo inteiro, por ordem expressa do Subdirector Geral do organismo supramencionado.

Informou também que, neste momento, tinha a garantia que a Casa-Museu dos Patudos vai ser incluída em quatro PIDDACS para a sua recuperação e que as obras de conservação, assim que o projecto estiver pronto, ainda começarão, com certeza, este ano e para isso falta apenas um parecer escrito da CCRLVT.

- Informou ainda que, paralelamente a esta situação, estão a ser elaborados Dossiers de Mecenato, porque tudo isto está a ser comandado no âmbito da Direcção Geral Municípios Nacionais e que este organismo tem, neste momento, a obra mais visível, em termos de recuperação que é a recuperação do Bugio; que a segunda obra emblemática vai ser a recuperação da Casa-Museu dos Patudos, isto em termos nacionais, e é evidente que esta preocupação de elaboração do dossier de mecenato tem a ver também com o custo, como oportunidade em termos de marketing ou de publicitação, porque é evidente que sendo assumido pela Direcção Geral Monumentos Nacionais que a sua prioridade, após a recuperação do Bugio, é a recuperação da Casa-Museu dos Patudos, o que provoca que os mecenas estarão mais despertados para encarar a outra parte da conservação das obras que estão expostas na Casa-Museu.

A Vereadora Alice Santos voltou a intervir para colocar uma questão sobre se o Director Regional do IPPAR se recusou de dar ajuda à elaboração do projecto.

O senhor Presidente da Câmara esclareceu que está tudo a ser tratado com a Direcção Geral Monumentos Nacionais e que não havia projecto nenhum no IPPAR.

Sobre este esclarecimento do senhor Presidente da Câmara, a Vereadora Alice Santos referiu que havia um compromisso de não ser o nosso desenhador a realizar o trabalho, mas sim uma empresa.

O senhor Presidente da Câmara esclareceu que não havia compromisso e que é a Direcção Geral Monumentos Nacionais que celebrou o acordo com a Câmara, envolvendo esta, a CCRLVT e Secretaria de Estado das Obras Públicas.

A Vereadora Alice Santos voltou a pedir esclarecimento relativamente ao trabalho permanente e ao custo do Dr. Nuno Saldanha, bem como ao custo dos técnicos desta Câmara.

O senhor Presidente da Câmara deu os devidos esclarecimentos.

O Vereador Raul Figueiredo pediu a palavra para fazer as seguintes considerações:

- Referiu que não está a contestar o vínculo do Dr. Nuno Saldanha porque não tinha argumentos para fazer essa contestação nem se justificaria fazer apreciações deste tipo, com todo o respeito que tem por todos os técnicos, mas gostaria de testemunhar que visitou a Casa-Museu dos Patudos, antes de vir para esta reunião de Câmara, e pensou, como ouviu falar em alterações, encontrar alterações consistentes e coerentes com determinado projecto, o que não aconteceu.

- Referiu ainda que encontrou algumas situações que não são facilmente justificáveis, designadamente, porque é que se está a substituir aquela cobertura das tapeçarias, que estão no chão, por um plástico que salvo melhor opinião técnica, não lhe parece ser a melhor opção.

- Pretendeu saber se essas alterações, que parecem não obedecer a nenhum projecto museológico coerente, foram todas realizadas ao abrigo do protocolo existente entre a Associação dos Amigos da Casa-Museu dos Patudos e a Câmara Municipal de Alpiarça.

- Pretendeu ainda saber se tem havido a preocupação de ouvir sistematicamente a Associação dos Amigos da Casa-Museu dos Patudos.

Solicitou que gostava de ser informado sobre empréstimos de obras de arte, bem como de tomar parte nessa decisão, uma vez que era essa a prática nos anteriores mandatos. Referiu que verificou que há obras que foram emprestadas, não tendo a Câmara conhecimento, designadamente, os Vereadores da CDU.

- Referiu ainda que era conveniente que todo o executivo fosse informado das obras emprestadas; das condições negociadas, designadamente, das contrapartidas que devem ser em matéria de restauro e de conservação das peças e das obras que são cedidas por empréstimo.

Verificou que foi retirado, em algumas pinturas a óleo, a cobertura em vidro. Assim solicitou parecer técnico, devidamente credenciado, que justifique essas acções.

- Referiu que estava surpeendido pela notícia, confirmada pela Vereadora Gabriela Coutinho, de que chovia dentro da Casa-Museu dos Patudos, fazendo referência à aquela grande informação que foi transmitida de que não chovia na Casa-Museu dos Patudos, afinal, infelizmente não era verdade.

A Vereadora Gabriela Coutinho fez os seguintes esclarecimentos:

Que todas as alterações realizadas na Casa-Museu dos Patudos tiveram, como base pareceres técnicos, elaborados pelas respectivas pessoas competentes.

Que em relação à Associação dos Amigos da Casa-Museu dos Patudos, todas as alterações que têm vindo a ser feitas, são realizadas com o conhecimento do vice- presidente da referida Associação.

- Que relativamente às obras que foram emprestadas todas as obras estavam devidamente seguras.

Que na altura em que entrou para a Câmara, quis saber a pedido das senhoras do Museu, onde andavam os quadros que estavam para ser restaurados. O que concluiu foi que, procurando em tudo que era sitio, ninguém sabia bem onde se encontravam os referidos quadros.

A Vereadora Alice Santos informou que essas informações estavam disponíveis nos serviços próprios da Câmara.

Por último a Vereadora Gabriela Coutinho, relativamente a chover dentro da Casa- Museu dos Patudos, informou que o problema está a ser resolvido. Informou ainda que, neste momento, se está apenas a tapar buracos e a remediar coisas.

Deliberado, por maioria, com três votos a favor e dois votos contra dos Vereadores Raul Figueiredo e Alice Santos, concordar com a proposta do senhor Presidente da Câmara, ou seja, alterar o valor do contrato de avença mensal para duzentos e cinquenta mil escudos.

#### GRATIFICAÇÕES:

Proposta da Vereadora GABRIELA COUTINHO, datada do dia um do corrente mês, para a atribuição de uma gratificação, no valor de cinquenta e um mil e seiscentos escudos, a CATARINA ISABEL SILVA ANTUNES, pela colaboração dada na ALPIAGRA/no venta e oito.

Deliberado, por unanimidade, concordar com esta proposta e proceder ao pagamento da referida quantia.

Proposta da Vereadora GABRIELA COUTINHO, datada do dia um do corrente mês, para à atribuição de uma gratificação, no valor de catorze mil e quinhentos escudos, a ANA PAULA COVÃO ESTEIREIRO AVELINO, pela colaboração dada na ALPIAGRA/noventa e oito.

Deliberado, por unanimidade, concordar com esta proposta e proceder ao pagamento da referida quantia.

Proposta da Vereadora GABRIELA COUTINHO, datada do dia um do corrente mês, para a atribuição de uma gratificação, no valor de vinte e oito mil e oitocentos escudos, a MARIA JOÃO FREITAS SILVESTRE COELHO PISCALHO, pela colaboração dada na ALPIAGRA/noventa e oito.

Deliberado, por unanimidade, concordar com esta proposta e proceder ao pagamento da referida quantia.

Proposta da Vereadora GABRIELA COUTINHO, datada do dia um do corrente mês, para a atribuição de uma gratificação, no valor de vinte e nove mil e duzentos escudos, a MÓNICA ISABEL SANTOS FERREIRA, pela colaboração dada na ALPIAGRA/noventa e oito.

Deliberado, por unanimidade, concordar com esta proposta e proceder ao pagamento da referida quantia.

Proposta da Vereadora GABRIELA COUTINHO, datada do dia sete do corrente mês, para a atribuição de uma gratificação, no valor de setenta e oito mil e quatrocentos escudos, a BRUNO MIGUEL HIPÓLITO FAUSTINO, pela colaboração dada na ALPIAGRA noventa e oito.

Deliberado, por unanimidade, concordar com esta proposta e proceder ao pagamento da referida quantia.

Proposta da Vereadora GABRIELA COUTINHO, datada do dia trinta do mês findo, para a atribuição de uma gratificação, no valor de sessenta mil escudos, a MARIA EMÍLIA GUIA CARDOSO, pela colaboração prestada no Museu dos Patudos.

Deliberado, por unanimidade, concordar com esta proposta e proceder ao pagamento da referida quantia.

Proposta do Vereador JOSÉ JOÃO MARQUES PAIS, datada de dezasseis do mês findo, para a atribuição de uma gratificação, no valor de trinta mil e quinhentos escudos, a MANUEL DA CONCEIÇÃO ARRAIOLOS, pela colaboração dada na Reserva Zoológica.

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Vereador José João Pais, exarado neste documento em dezasseis de Setembro findo, que autorizou este pagamento.

VÁRIOS:

Fax de ESPAÇO MÉDIA, datado de dezasseis de Setembro findo, a pedir colaboração da Câmara através de uma inserção publicitária de carácter institucional/promocional no Jornal "PUBLICO". Doc. n.º 10885. Proc. n.º P-6.

Deliberado, por unanimidade, informar que a Câmara não está interessada nesta publicidade por dificuldades financeiras.

SERVIÇO DE TURNOS DAS FARMÁCIAS PARA O ANO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE:

Ofício da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE LISBOA E VALE DO TEJO - SUB-REGIÃO DE SANTARÉM, com a referência D.S.S., número oito mil e noventa e dois, datado de quatro a remeter para aprovação desta Câmara as escalas de "serviços de turnos" das farmácias deste concelho. Doc. n.º 10802. Proc. n.º A-8.

Deliberado, por unanimidade, informar este organismo que a Câmara concorda com as escalas apresentadas.

Fax da COMISSÃO CONCELHIA DE ALPIARÇA DO PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS, datado de vinte e quatro de Setembro findo, a solicitar o envio de actas das reuniões da Câmara Municipal. Doe. n.º 11216. Proc. n.º A-8-1-5.

O senhor Presidente da Câmara sugeriu que a pretensão seja satisfeita, devendo, contudo, ser efectuado o pagamento dessas fotocópias.

O Vereador Raul Figueiredo pediu esclarecimento sobre se este era o critério utilizado em casos idênticos.

O senhor Presidente da Câmara esclareceu que uma solicitação como esta era a primeira vez que aparecia em reunião de Câmara.

A Vereadora Alice Santos questionou se este critério era para ser adoptado a partir de agora.

O senhor Presidente da Câmara informou que sim.

O Vereador Raul Figueiredo fez questão de referir que quando se está a deliberar fornecer cópias, são as cópias de actas, não dos documentos todos. Referiu ainda que se devia fornecer as cópias sem qualquer encargo.

Deliberado, por maioria, com três votos a favor e duas abstenções dos Vereadores Raul Figueiredo e Alice Santos, satisfazer a pretensão, nas condições sugeridas pelo senhor Presidente da Câmara, ou seja, devendo ser efectuado o referido pagamento.

#### ÁGUAS:

Petição de FLORÊNCIO MOITA BRASILEIRO, residente na Rua Pedro Alvares Cabral, número um, em Alpiarça, a solicitar a redução do pagamento do consumo de água, respeitante ao mês de Junho findo, no valor de oitenta e nove mil quatrocentos e noventa e dois escudos, em virtude de ter tido um cano roto não detectado. Doc. n.º 10842. Proc. n.º R-4.

O Vereador José João Pais propôs o pagamento de dez por cento deste valor, face ao baixo ordenado da pessoa em questão e porque se comprovou que a água não foi gasta abusivamente pelo consumidor.

Deliberado, por unanimidade, concordar com a proposta do Vereador José João Pais, desde que, para casos idênticos se mantenha este critério.

Ofício de GOVERNO CIVIL DO DISTRITO DE SANTARÉM, com a referência número quatro mil duzentos e cinquenta e oito, processo número A-dez/dois, a solicitar, nos termos e para os efeitos constantes da Lei número dois barra oitenta e sete, de oito de Janeiro, conjugada com o número um e dois do artigo vinte e um do Decreto-Lei trezentos e dezasseis barra noventa e cinco, a viabilidade de concessão das licenças de exploração das máquinas registadas com os números dezanove barra noventa e cinco e trezentos e trinta e seis barra noventa e oito. Doc. n.º 10878. Proc. n.º L-2.



Deliberado, por unanimidade, dar conhecimento ao Governo Civil de Santarém de que a Câmara não vê inconveniente na concessão das referidas licenças, devendo o requerente Luís Fernando Feliz Ramos licenciar-se devidamente.

CONTRATO S:

LOCAÇÃO E COMODATO DE IMOBILIÁRIO URBANO:

Ofício número três mil quinhentos e quinze, datado de um do mês em curso, enviado pela empresa JCDECAUX, com sede na Avenida Infante Dom Henrique, lote trezentos e doze, em Lisboa, a enviar proposta para contrato de locação e comodato de imobiliário urbano.

O Vereador Raul Figueiredo começou por dizer que gostaria de saber porque é que este contrato é feito com a empresa JCDECAUX, nestas condições, uma vez que é sabido que existe várias empresas no mercado.

O senhor Presidente da Câmara esclareceu que este contrato é feito nestas condições porque nenhuma empresa, como é lógico olhando para a realidade de Alpiarça, vai querer, com base num custo zero, colocar abrigos para passageiros que têm um preço unitário de quatrocentos e setenta e cinco mil escudos. Esclareceu também que a empresa apenas aplica mobiliário com base nestas contrapartidas, em capitais de Distrito. Esclareceu ainda que o contacto foi feito no sentido de viabilizar a instalação de mobiliário urbano sem despesas para a Câmara

A Vereadora Alice Santos salientou dois pontos, designadamente, que três abrigos apenas satisfazem as necessidades da Rua José Relvas e que o contrato por vinte anos era muito tempo.

O Vereador Raul Figueiredo referiu que não era impossível convencer uma empresa destas a montar mobiliário urbano em Alpiarça e se houvesse outras propostas de outras empresas possivelmente conseguir-se-ia uma melhor proposta. Referiu também que nunca estará de acordo com o prazo de vinte anos.

O senhor Presidente da Câmara esclareceu que devido às condicionantes financeiras, este contrato foi a melhor opção.

O Vereador Raul Figueiredo informou que este assunto poderá ser tratado de outra maneira, com mais abrigos para Alpiarça.

Deliberado, por maioria, com três votos a favor e duas abstenções dos Vereadores Raul Figueiredo e Alice Santos, concordar com esta proposta de contrato.

ZONA INDUSTRIAL:

Fax de CARLOS MONTEIRO & FILHOS LIMITADA, com sede na Rua Dezasseis de Abril, número setenta e três, Alto do Bexiga, Santarém, a manifestar o seu interesse imediato na aquisição do direito de superfície sobre o lote de terreno número sessenta e oito da Zona Industrial de Alpiarça, que está reservado em nome de Inoxes Ribatejo. Informa ainda que este interesse surge na sequência da óptima relação pessoal e profissional com o senhor

Engenheiro Maurício, sócio gerente da Inoxes Ribatejo, o qual lhe sugeriu esta compra. Doc. n.º 10925. Proc. n.º 0-53.

O Vereador Raul Figueiredo pediu esclarecimento sobre se já havia alguma declaração dizendo que a Firma Inoxes Ribatejo libertava o referido lote de terreno.

O senhor Presidente da Câmara esclareceu que se esta deliberação for no sentido de viabilizar esta pretensão tem que haver uma declaração em como a referida firma liberta o lote de terreno em causa.

O Vereador Raul Figueiredo interveio para acrescentar que quando se trata de ceder terrenos na Zona Industrial se cumpra o estrito regulamento da mesma, que pensa já ser o novo regulamento.

A Chefe de Repartição Administrativa e Financeira esclareceu que o novo regulamento da Zona Industrial ainda não entrou em vigor.

O Vereador Raul Figueiredo voltou a intervir para saber o que faltava para o referido regulamento entrar em vigor.

A Chefe de Repartição Administrativa e Financeira informou que o regulamento foi aprovado e que, neste momento, foi para publicação no Diário da República e que somente depois de o mesmo ser publicitado é que entrará em vigor.

Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer dos Serviços Técnicos de Obras, datado de vinte e quatro do mês findo, na condição de que a empresa emita uma certidão de aceitação no estrito cumprimento do regulamento vigente.

Ofício de JOAQUIM REIS DO PESO, residente na Rua José Relvas, número noventa e um, em Alpiarça, a solicitar a prorrogação do prazo para a realização da escritura do lote de terreno número cento e cinco da Zona Industrial de Alpiarça. Doe. n.º 11149. Proc. n.º 0-53.

Deliberado, por unanimidade, autorizar prorrogação do prazo para a realização da escritura até à próxima reunião de Câmara.

#### CONCURSOS PÚBLICOS:

##### ABERTURA DE PROPOSTAS:

EMPREITADA DE "REPARAÇÃO, BENEFICIAÇÃO DA CINTURA RODOVIÁRIA EM MIL TREZENTOS E SETENTA BARRA EM MIL TREZENTOS E SETENTA E UM - UM, LIGAÇÃO FRADE DE CIMA - CAS ALINHO – EN CENTO E DEZOITO".

Foram apresentadas propostas das seguintes empresas:

JOÃO SALVADOR, LIMITADA, com sede na Rua dos Arcos, número sessenta e sete- A, em Tomar, no valor de cento e quarenta e sete milhões setenta e cinco mil e trezentos e trinta e seis escudos, ao qual será acrescido o Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor; MATOS & NEVES, LIMITADA, com sede em Alcanadas, em Batalha, no valor de cento e quarenta milhões seiscentos e cinquenta e quatro mil novecentos e sessenta e um

escudos, ao qual será acrescido o Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor; CONSTRUÇÕES AQUINO & RODRIGUES, SA, com sede em Vale, em Ourém, no valor de cento e vinte e seis milhões quinhentos e dezanove mil e oitocentos e noventa e sete escudos, ao qual será acrescido o Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor; JOÃO CEREJO DOS SANTOS, com sede na Rua Engenheiro Monteiro da Conceição, Corredoura, em Porto de Mós, no valor de noventa e dois milhões quinhentos e setenta e oito mil e quinhentos e setenta e quatro escudos (proposta base para cento e oitenta dias) e de igual valor, para proposta variante, pelo prazo de cento e cinquenta dias, ao qual será acrescido o Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor; SOCIEDADE CONSTRUÇÕES JÚLIO LOPES, LIMITADA, com sede na Estrada de Ansião-Barco, em Pombal, no valor de cento e sete milhões trezentos e sessenta e três mil quatrocentos e oitenta e cinco escudos, ao qual será acrescido o Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor; CONSTRUTORA DO LENA, SA, com sede em Quinta da Sardinha, em Leiria, no valor de noventa e quatro milhões trezentos e quarenta e oito mil quatrocentos e setenta e seis escudos, ao qual será acrescido o Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor; SILVA BRANDÃO & FILHOS, LIMITADA, com sede em Clavel-Travanca, em Oliveira de Azemeis, no valor de cento e vinte e dois milhões quatrocentos e trinta e sete mil seiscientos e cinquenta e oito escudos, ao qual será acrescido o Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor; PAVIA- PAVIMENTOS & VIAS, SA, com sede na Rua Pêro da Covilhã, número trinta e seis, em Lisboa, no valor de cento e vinte e seis milhões cento e noventa e oito mil e cinquenta escudos, ao qual será acrescido o Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor e CALCETAL-PAVIMENTOS, LIMITADA, com sede em Rua Principal, número três-Estalagem-Meca, em Alenquer, no valor de cento e vinte e cinco milhões quatrocentos e quarenta e cinco mil seiscientos e trinta e dois escudos, ao qual será acrescido o Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor.

A empresa Construtora do Lena, SA, apresentou uma reclamação com base nos artigos noventa e noventa e cinco do Decreto-Lei quatrocentos e cinco/noventa e três de dez de Dezembro, contra admissão do concorrente número quatro, JOÃO CEREJO DOS SANTOS, por este ter alterado a unidade correspondente ao artigo três ponto um do troço EN cento e catorze/EN trezentos e sessenta e oito, violando assim o número dois do artigo setenta e seis do referido diploma.

A Comissão de Abertura das Propostas decidiu, de imediato, de acordo com o artigo noventa e um do referido Decreto-Lei, não considerar precedente a reclamação, atendendo a que a estrada em questão é constituída por cinco troços, sendo que em quatro troços o artigo tinha a unidade correcta e, neste troço, o erro da unidade era apenas de dactilografia, sendo

perfeitamente perceptível. Caso assim não fosse, esta reclamação deveria incidir sobre todos os outros concorrentes e não só sobre o concorrente referido.

A empresa Construtora do Lena, SA, com base na decisão da Comissão de Abertura das propostas, apresentou recurso hierárquico.

Este acto público foi dado por encerrado, tendo sido deliberado, por unanimidade, remeter as propostas ao Gabinete Técnico de Obras, a fim de se dar seguimento ao processo de acordo com a lei vigente.

**EMPREITADA DE "PISCINAS MUNICIPAIS, PISCINAS DESCOBERTAS, ANEXOS (CORPOS A E B) E ARRANJOS EXTERIORES":**

Foram apresentadas propostas das seguintes:

JOÃO SALVADOR, LIMITADA, com sede na Rua dos Arcos, número sessenta e sete- A, em Tomar, nos valores de cento e dez milhões novecentos e quatro mil cento e setenta e quatro escudos (proposta base) e de cem milhões oitocentos e quinze mil quatrocentos e vinte e cinco escudos (proposta alternativa). Aos valores referidos será acrescido o Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor;

CONSTRUÇÕES AQUINO & RODRIGUES, SA, com sede em Vale, Ourém, no valor de oitenta e nove milhões seiscentos e dez mil trezentos e setenta e dois escudos, ao qual será acrescido o Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor; PLANOTEJO - COOPERATIVA RIBATEJANA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, CRL, com sede na Rua Conselheiro Figueiredo Leal, números quinze e dezassete, em Alpiarça, no valor de noventa e cinco milhões duzentos e vinte e seis mil novecentos e sessenta e seis escudos, ao qual será acrescido o Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor; SOCOLIRO - CONSTRUÇÕES, SA, com sede em Quinta da Sardinha, em Leiria, no valor de oitenta e seis milhões quinhentos e catorze mil setecentos e quarenta e um escudos, ao qual será acrescido o Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor; CONSTRUTORA DO LENA, SA, com sede em Quinta da Sardinha, em Leiria, no valor de noventa milhões seiscentos e quarenta e um mil seiscentos e setenta e sete escudos, ao qual será acrescido o Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor; EUROSINC-SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, SA, com sede na Zona Industrial de Alpiarça, lote número cento e dezoito, em Alpiarça, no valor de oitenta e nove milhões duzentos e cinquenta e cinco mil quinhentos e oito escudos, ao qual será acrescido o Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor; LEIRISLENA-SOCIEDADE CONSTRUÇÕES, LIMITADA, com sede no lugar do Barracão, Colmeias, em Leiria, no valor de setenta e oito milhões cento e noventa e um mil oitocentos trinta e quatro escudos, ao qual será acrescido o Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor e MIMOGAL-CONSTRUÇÕES CIVIS, LIMITADA, com sede na Rua Dr. António José D' Almeida, número vinte e um, primeiro andar, no

Barreiro, no valor de cem milhões nove mil trezentos e cinquenta e nove escudos, ao qual será acrescido o Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor.

A empresa Planotejo - Cooperativa Ribatejana de Construção Civil, CRL, apresentou uma reclamação em como a empresa Eurosinc — Sociedade Construções, SA, viola o prescrito no seis ponto um alínea c) do Programa de Concurso, pelo facto de ser exigido, aquando da falta de alvarás, que as declarações dos seus sub-empregados sejam anexadas à Proposta e não aos Documentos e também pelo facto de ter apresentado uma declaração com valores, o que não é permitido.

A Comissão de Abertura das Propostas decidiu, de imediato, com as abstenções dos Vereadores Raul Figueiredo e Alice Santos e de acordo com o artigo número oitenta e oito do Decreto-Lei quatrocentos e cinco barra de noventa e três de dez Dezembro, não considerar precedente a reclamação atendendo a que os valores constantes da declaração do sub-empregado nada têm a ver com o valor final da proposta do concorrente. Mais ainda que, caso as declarações acima referidas não sejam apenas à proposta, então será o concorrente excluído na segunda fase do concurso.

O Vereador Raul Figueiredo fez a seguinte declaração de voto:" Abstenho-me porque considero bem fundamentada a reclamação apresentada pela Firma Planotejo — Cooperativa Ribatejana de Construção Civil, CRL, pelo que a Comissão de Abertura das Propostas deve considerar precedente aquela reclamação".

Todas as propostas foram aceites, à excepção da proposta da empresa Eurosinc — Sociedade Construções, Lda, pelo facto de a declaração dos sub-empregados não vir dentro ao invólucro "Proposta".

Este acto público foi dado por encerrado, tendo sido deliberado, por maioria, com três votos a favor e duas abstenções dos Vereadores Raul Figueiredo e Alice Santos, remeter as propostas ao Gabinete Técnico de Obras, a fim de se dar seguimento ao processo de acordo com a lei vigente.

#### ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES-NÚMERO CINCO:

Presente a alteração ao Plano de Actividades em epígrafe no valor de dois milhões de escudos.

Depois de apreciada e discutida. Foi deliberado, por unanimidade, aprová-la. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL-NÚMERO SETE:

Presente a alteração Orçamental em epígrafe que acusa uma receita de duzentos e noventa milhões de escudos a equilibrar igual despesa.

Depois de apreciada e discutida, foi deliberado, por unanimidade, aprová-la REQUISIÇÕES:

Foram autorizadas as requisições com os seguintes números: - SERVIÇO EMISSOR ZERO UM:- quinhentos e quarenta e seis; mil duzentos e cinquenta e cinco; mil duzentos e

cinquenta e seis; mil duzentos e cinquenta e oito; mil duzentos e sessenta e um; mil duzentos e sessenta e três; mil duzentos e sessenta e cinco; mil duzentos e sessenta e seis; mil duzentos e sessenta e nove; mil duzentos e setenta; mil duzentos e setenta e um; mil duzentos e setenta e três; mil duzentos e oitenta e um; do mil duzentos e oitenta e três ao mil duzentos e oitenta e sete; mil duzentos e noventa; mil duzentos e noventa e um; mil duzentos e noventa e três; mil duzentos e noventa e sete e mil e trezentos;- SERVIÇO EMISSOR OITENTA E OITO:- setenta e três; zero zero um; zero zero sete; zero onze; zero oitenta e dois; zero oitenta e três; cento e noventa e um; duzentos e três; duzentos e onze; trezentos e vinte oito; quatrocentos e sessenta e seis; quinhentos e vinte um; seiscentos e setenta e nove; setecentos e oito; setecentos e vinte e quatro; setecentos e vinte e sete; setecentos e sessenta e um; novecentos e oitenta e um; zero zero zero um; zero duzentos e noventa e cinco; zero novecentos e setenta e três; mil e oito; mil e dezanove; mil cento e sessenta e oito; mil cento e sessenta e nove; mil quatrocentos e setenta e seis; dois mil quatrocentos e oitenta e nove; dois mil quinhentos e dezoito; dois mil oitocentos e oito; três mil duzentos e sessenta e um; três mil trezentos e sessenta e três; três mil oitocentos e vinte; cinco mil cento e setenta e sete; cinco mil cento e noventa e cinco; cinco duzentos e oito; cinco mil trezentos e dezassete; cinco mil trezentos e quarenta e um; cinco mil setecentos e quinze; cinco mil oitocentos e cinquenta e oito; cinco mil oitocentos e sessenta; cinco mil novecentos e noventa e um; seis mil e catorze; seis mil duzentos e setenta e três; seis mil quatrocentos e vinte e nove; seis mil quatrocentos e quarenta; seis mil quinhentos e cinquenta e dois; seis mil setecentos e sessenta e nove; seis mil setecentos e setenta e sete; oito mil cento e cinquenta e três; oito mil trezentos e vinte e oito; oito mil trezentos e sessenta e três; oito mil trezentos e sessenta e nove; oito mil trezentos e setenta e quatro; oito mil trezentos e noventa e um; oito mil trezentos e noventa e dois; oito mil setecentos e oito; nove mil quatrocentos e trinta e cinco; nove mil seiscentos e trinta e dois; nove mil setecentos e quarenta e um; duzentos e noventa e nove - dois; oitenta e dois mil oitocentos e oito; dois mil e sessenta OP e oito mil cento e cinquenta e três - F; no valor total de dezassete milhões vinte e três mil e trezentos e noventa e escudos e cinquenta centavos.

#### FORA DA ORDEM DE TRABALHOS:

No uso da palavra o Sr. Presidente da Câmara informou que era necessário dar andamento a outros assuntos não constantes da ordem de trabalhos, mas considerados de certa urgência, pelo que propôs a sua apreciação nesta reunião.

Deliberado, por unanimidade, concordar com a proposta e apreciar os seguintes assuntos:

#### CERTIDÕES:

Requerimento de FLORINDA CARVALHO GONÇALVES, residente no Lar de S. José da Santa Casa da Misericórdia, sito na Rua Moinho de Vento, em Almeirim, a requerer que seja

rectificada a certidão emitida pela Câmara no dia cinco de Agosto findo, referente a um destaque de um prédio urbano, sito em Frade de Baixo, inscrito na matriz sob o artigo número três mil novecentos e sessenta e dois, no sentido de nela passar a constar que a mesma foi solicitada por Florinda Carvalho Gonçalves, proprietária do prédio e não por Margarida Gonçalves Ferreira Estevão (procuradora da requerente). Mais requer que seja rectificado que a parcela a destacar se encontra omissa na matriz, tendo já sido participada a sua inscrição à respectiva Repartição de Finanças e que se compõe de um talho de terreno para construção urbana, mantendo-se o restante teor constante da referida certidão. Doe. n.º 10708. Proc. n.º C-6.

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de catorze do mês findo, exarado no referido documento, que autorizou a pretensão.

#### GRATIFICAÇÕES:

Proposta da Vereadora GABRIELA COUTINHO, datada do dia seis do corrente mês, para a atribuição de uma gratificação, no valor de trinta mil escudos cada, a Jorge Miguel Costa, Sérgio Filipe Fernandes e Miguel Angelo Pais, pela colaboração dada na ALPIAGRA/noventa e oito:

Deliberado, por unanimidade, concordar com esta proposta relativamente às gratificações de Jorge Miguel Costa e Sérgio Filipe Fernandes e proceder ao seu pagamento. Quanto à gratificação a atribuir a Miguel Angelo Pais, foi deliberado proceder igualmente ao seu pagamento, não se tendo pronunciado o Vereador José João Pais pelo facto de ser seu familiar.

#### SUBSÍDIOS:

Proposta da Vereador JOSÉ JOÃO PAIS, datada do dia um do mês findo, para a atribuição de um subsídio, no valor de quatrocentos e noventa e um mil escudos, ao CLUBE DESPORTIVO "OS ÁGUIAS", como contrapartida de publicidade nos cinco equipamentos para as equipas do futebol juvenil.

O Vereador Raul Figueiredo pediu esclarecimento sobre que subsídios é que foram transferidos para as obras do respectivo clube.

O Vereador José João Pais esclareceu que não sabia ao certo qual o seu montante, mas pensa que falta pagar cerca de cinco a seis mil contos.

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Vereador José João Pais, datado de dois do mês em curso, exarado na referida proposta que autorizou o pagamento da mencionada quantia.

EN 368-1 - LIGAÇÃO DA EN 368 À EN 118 - ALARGAMENTO DO DIQUE DO PATAÇÃO:

Relatório elaborado pelos SERVIÇOS TÉCNICOS DE OBRAS, datado de vinte cinco de Setembro findo, a informar sobre o assunto em epígrafe.

Deliberado, por unanimidade, concordar com este relatório.

Requerimento de MÁRIO LUCAS COUTINHO DA RAMA emigrante em França, a requerer que o processo de obras número vinte e dois barra noventa e sete seja averbado em nome de Pedro Pereira Carlos, em virtude de o terreno lhe ter sido vendido. Doc. n.º 11378. Proc. n.º 22/97.

Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer dos Serviços Técnicos de Obras, datado de um do mês em curso, e deferir a pretensão.

Requerimento de MÁRIO LUCAS COUTINHO DA RAMA emigrante em França, a requerer que o processo número oitenta e seis barra noventa e sete, seja averbado em nome de Pedro Pereira Carlos, em virtude de o terreno lhe ter sido vendido. Doc. n.º 11379. Proc. n.º 86/97.

Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer dos Serviços Técnicos de Obras, datado de um do mês em curso, e deferir a pretensão.

#### ZONA INDUSTRIAL:

Requerimento de ALMEIRINOX, Lda, com sede na Zona Industrial de Almeirim, lote quinze, a requerer a reserva do lote de terreno número vinte e cinco da Zona Industrial de Alpiarça. Doc. n.º 11204. Proc. n.º 0-53.

Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer dos Serviços Técnicos de Obras, datado do dia um deste mês, e, face ao mesmo, reservar o referido lote de terreno.

Requerimento de "O CHOURIÇO" - COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DE CARNES DO CASAL DAS AIRES, CRL, com sede na Rua Manuel Paciência Gaspar, número duzentos e vinte - A, em Alpiarça, a requerer que lhe seja passada uma declaração em como a sua exploração pecuária sita na Atela, é de interesse público para o concelho de Alpiarça. Doc. n.º 11305. Proc. n.º C-6.

Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer dos Serviços Técnicos de Obras, datado do dia um do corrente mês, e deferir a pretensão.

#### INFORMAÇÕES:

O Vereador Raul Figueiredo começou por pedir o acesso às contas da Alpiagra/noventa e oito, solicitando que as mesmas, para fácil compreensão e comparação com as anteriores, sejam apresentadas com a devida desagregação. Lembrou que ainda não teve acesso às contas da última Feira do Vinho.

A Vereadora Gabriela Coutinho esclareceu que faltava apenas resolver alguns casos, relacionados com o pagamento de reserva de terrenos, nos lugares exteriores.



O Vereador Raul Figueiredo, ainda relativamente à Alpiagra/noventa e oito, pediu esclarecimento sobre o custo da corrida de touros e se a Câmara foi avisada da ausência do toureiro Bastinhas.

A Vereadora Gabriela Coutinho esclareceu que o custo da referida corrida foi de dois milhões e oitocentos mil escudos. Esclareceu ainda que, relativamente à ausência do referido toureiro, a Câmara apenas foi avisada em cima da hora.

O Vereador Raul Figueiredo voltou a intervir para solicitar qual a razão para a substituição do Sr. João Mateiro na administração da Agroalpiarça.

O senhor Presidente da Câmara informou que havia uma razão, explicando que o Sr. João Mateiro, face às declarações do Vereador Raul Figueiredo na qualidade de cooperante da referida cooperativa, entendeu que não devia continuar na mesma, com as acusações que lhe foram feitas. Pelo que, deste modo e perante esta situação a Câmara indicou um novo membro para ocupar esse lugar. Informou ainda que, se comprovou que, nessa célebre Assembleia Geral, contrariamente ao que ficou decidido, de que as contas da Agroalpiarça iriam ser reformuladas e presentes a uma nova Assembleia Geral, veio a saber que, à revelia dessa decisão, as contas foram entregues, pelo que, já hoje, o Presidente da Câmara, como representante da mesma na Assembleia Geral, oficiou o Tribunal de Contas e a respectiva Direcção de Finanças dessa situação gravíssima.

O Vereador Raul Figueiredo pediu a palavra para esclarecer que, nas suas afirmações na Assembleia Geral da referida cooperativa, não disse nada que tivesse molestado o Sr. João Mateiro e, portanto, tivesse justificado essa decisão do mesmo. Esclareceu ainda que as suas afirmações foram no sentido de alertar o Sr. João Mateiro para o facto de o mesmo ter uma vida muito ocupada e por esta razão ter, pessoalmente, algumas dúvidas quanto ao referido senhor ter disponibilidade de tempo para estas funções, na administração na Agroalpiarça.

O senhor Presidente da Câmara disse que essa disponibilidade devia acontecer sempre e é pena que não tenha acontecido no passado. Disse ainda que em mil novecentos e noventa e sete a administração da Agroalpiarça perdeu, em licenças de plantio de vinha, noventa milhões de escudos por incúria na falta da apresentação da necessária revalidação dessa licença, salientando as consequências que podiam ocorrer a um director de uma empresa numa situação idêntica. Disse também que, depois de constatado esse erro gravíssimo para os interesses da Agroalpiarça e dos seus cooperantes, foi sugerido ao Presidente da Câmara, em exercício, que autorizasse a aposição do selo branco com a data deste ano num documento com a data do ano transacto, perante uma situação que era de falsidade de declarações, a qual como é evidente não foi aceite.

O Vereador Raul Figueiredo referiu que apenas tinha colocado a questão referente ao facto de o Sr. João Mateiro ter sido substituído na direcção da Agroalpiarça sem que a Câmara tivesse

discutido o novo nome a indicar para a direcção da referida cooperativa. O senhor Presidente da Câmara informou que a pessoa indicada para a direcção da Agroalpiarça foi o Sr. Engenheiro Paulo Ferreira. Informou ainda que vai haver uma Assembleia Geral da Agroalpiarça, com carácter extraordinário, para analisar a gravidade da atitude assumida da apresentação de contas falsas, onde a aceitação dessa pessoa irá ser feita ou não, consoante a sua vontade de, perante esta situação de trfulhice, continuar na direcção da Agroalpiarça.

O Vereador Raul Figueiredo pediu a palavra para dizer que o senhor Presidente da Câmara será sempre responsabilizado pelas suas afirmações. Disse ainda que pensa que relativamente a este assunto não existem falsidades, nem trfulhices, havia apenas uma interpretação.

De seguida o senhor Presidente da Câmara informou que, segundo decisão da Assembleia Geral da Agroalpiarça, a mesma entidade, desrespeitando essa decisão, apresentou as respectivas contas.

O Vereador Raul Figueiredo disse que as contas não foram apresentadas à revelia da respectiva Assembleia Geral, pois a mesma, em devido tempo, aprovou as contas por unanimidade.

O senhor Presidente da Câmara informou que este assunto era uma matéria para tribunais.

Continuando, o Vereador Raul Figueiredo pediu esclarecimento sobre a afirmação do Engenheiro Portugal, em que o mesmo refere que não está previsto fazer a cobertura da piscina descoberta. Deste modo referiu que, ficou surpreendido, quando o senhor Presidente da Câmara disse, com ar muito convencido, que estava a tratar com o GAT a possibilidade de o projecto, alias como era intenção do anterior executivo, da piscina descoberta ser coberta e poder funcionar durante todo o ano.

O senhor Presidente da Câmara esclareceu que foi solicitado ao GAT um estudo no sentido de a piscina ser coberta e ser utilizável todo ano, para além do investimento inicial. No entanto ao constatar que os seus custos de manutenção apontavam para um custo de mil contos/mês, decidiu-se avançar com o projecto inicial.

Por fim o Vereador Raul Figueiredo chamou a atenção para o facto grave de as actas não estarem a ser divulgadas nos termos da lei.

Relativamente à situação das actas, a Chefe de Repartição Administrativa e Financeira deu os devidos esclarecimentos.

O senhor Presidente da Câmara apresentou uma proposta verbal no sentido de que, exceptuando os casos previstos na lei, a colocação na via publica de todo o tipo de instrumentos de publicidade, seja feita apenas com a autorização da Câmara e de acordo com as tabelas de publicidade em vigor.

O Vereador Raul Figueiredo referiu que esta preocupação deve estar relacionada com o facto de o PCP estar a anunciar algumas iniciativas próximas.

O senhor Presidente da Câmara esclareceu que a preocupação não é essa, mas tem a ver com o facto de haver necessidade de fazer cumprir a lei. Esclareceu ainda que os casos serão analisados individualmente, ficando a entidade responsável pela retirada dessa publicidade, caso haja parecer favorável por parte da Câmara.

Deliberado, por maioria, com quatro votos a favor e uma abstenção do Vereador Raul Figueiredo, concordar com esta proposta.

O Vereador Raul Figueiredo fez a seguinte declaração de voto: "Abstenho-me atendendo ao que está subjacente nessa preocupação".

Não havendo mais nada a tratar foi a reunião encerrada pelo senhor Presidente a Câmara, eram vinte e duas horas e trinta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata.

E eu, Manuela Maria Ferreira Neves, Chefe de Repartição Administrativa e Financeira da mesma Câmara, servindo de Secretária, a redigi e assino.